



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CMEL/Conselho Municipal de Educação de Londrina
**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA - CMEL
14/2022**

Ata da Sessão Plenária da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às dezoito horas, do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois (08/12/2022), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Nesta. Processo SEI nº 19.022.198229/2022-69. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **titulares: Adriana Haruyoshi Biason; Alderi Luiz Ferraresi; Angela Pereira Teixeira Victoria Palma; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; João Marcos Machuca de Lima; Letícia Neves Tardelli; Mirna de Cássia Guilherme Gentile; Orlando Emílio de Freitas; Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli; Santina Aparecida Garbato Marcon; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; Zilda Rossi Araujo. suplentes: Jane da Cunha Martins Orsi; Viviani Regina da Silva Fugiwara; Michelle Mayara Praxedes Silva; Érica Augusta da Silva Alves.** Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. Registra-se a presença da presidente do CACS/FUNDEB, Ana Cristina Pialarice Giordano. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O presidente João Marcos faz a leitura da pauta; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **B) Ordem do dia: 1. Posse de Conselheiros(as) – suprimimento de vacâncias das gestões 2020/2023 e 2022/2025 - SEI 19.022.185660/2022-45:** O Presidente João Marcos dá posse aos(às) Conselheiros(as) conforme Decreto de Nomeação nº 1411 de 05/12/2022, como segue: **II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO** a) um representante dos professores do ensino fundamental público municipal (art.17, II, a, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2020/2023. **Titular: PATRÍCIA KEIKO KAWAKOE ZAMINELLI. Suplente: VIVIANI REGINA DA SILVA FUGIWARA;** e) um representante dos professores da educação infantil filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025. **Titular: LETÍCIA NEVES TARDELLI. Suplente: ERICA AUGUSTA DA SILVA ALVES.** **III - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO.** d) um representante do NRE/Londrina (art. 17, III, d, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2020/2023. **Titular: ZILDA ROSSI ARAUJO; IV - SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** c) um representante dos diretores das unidades escolares municipais de educação infantil (Art. 17, IV,c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações) Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025. **Suplente: MICHELLE MAYARA PRAXEDES SILVA. 2.) Composição das Câmaras de Trabalho do CMEL: Legislação e Normas (CLN) e Educação Básica (CEB).** O presidente João Marcos esclarece que de acordo com o regimento interno deste Órgão todo Conselheiro deve compor uma das Câmaras de Trabalho: CLN ou CEB, explica sobre o trabalho de cada Câmara e solicita manifestação das Conselheiras empossadas. Após debates, fica definido a nova composição dessas, como segue: Câmara de Legislação e Normas (CLN) as conselheiras: Michelle Mayara Praxedes Silva; Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Viviani Regina da Silva Fugiwara. Câmara de Educação Básica (CEB) as conselheiras: Zilda Rossi Araujo, Letícia Neves Tardelli, Érica Augusta da Silva Alves. **3. Leitura e aprovação da Ata da reunião.** O presidente João Marcos Machuca de Lima faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CMEL, e João Marcos Machuca de Lima, presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 09/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 09/12/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 10/12/2022, às 05:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9165059** e o código CRC **A7893821**.
